

**Döhler S.A.**  
**Companhia Aberta (Código CVM nr. 520-7)**  
**CNPJ 84.683.408/0001-03**  
**NIRE 42 3 0000515-1**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2017.**

**DATA/HORA/LOCAL**: 30 dias do mês de junho de 2017 às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Arno W. Döhler, 145, em Joinville (SC). **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA**: Sr. Udo Döhler – presidente; Sr. Geovane Marcial de Oliveira Cercal – secretário. **ORDEM DO DIA**: **1)** Destituição de membros da Diretoria; **2)** Eleição de membros da Diretoria; **3)** Definição das atribuições dos Diretores; **4)** Criação de Comitê de Planejamento; **5)** Eleição membros do Comitê de Planejamento; **6)** Fixação dos limites de alçada dos Diretores para os atos previstos no art. 14, “i” do Estatuto Social; **7)** Autorização para a diretoria firmar contrato de indenidade com o conselheiro externo. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**: **1)** Aprovada a destituição dos seguintes Diretores **Udo Döhler**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhut, 312 – ap. 401, bairro Atiradores, CEP 89203-070 em Joinville-SC, nascido em 28.10.1942, portador da carteira de identidade nr. 373.765-SSP-SC, inscrito no CPF nr. 006.091.969-87; **Roland Döhler**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Arno Waldemar Döhler, 706 – fundos, bairro Santo Antônio, CEP 89218-153 em Joinville-SC, nascido em 29.01.1937, portador da carteira de identidade nr. 57.403-SSP-SC, inscrito no CPF nr. 003.220.919-34 e **Arno Waldemar Döhler Júnior**, brasileiro, natural de Joinville – SC, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, 31, bairro América, CEP: 89.204-510, na cidade de Joinville – SC, nascido em 25.09.1935, portador da carteira de identidade nr. 59.639 – SSP-SC e inscrito no CPF nr. 003.222.459-15; **2)** **Aprovada a permanência como Diretores** dos Srs. **José Mário Gomes Ribeiro**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Rua Max Colin, 816 – Bairro América, CEP 89204-041, em Joinville-SC, nascido em 09.08.1950, inscrito no CPF nr. 167.769.259-68, portador da carteira de identidade nr. 410.081-SSP-SC; **Ingo Döhler**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Lages, 265, Bairro América, CEP 89204-010, em Joinville-SC nascido em 09.09.1939, inscrito no CPF nr. 002.911.299-00, portador da carteira de identidade nr. 83.916-SSP-SC e **Carlos Alexandre Döhler**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua Carlos Gramodow, 232, bairro Santo Antônio, CEP 89223-090 em Joinville/SC, nascido aos 01.01.1961, inscrito no CPF 382.415.019-00, portador da carteira de identidade nr. 187.679-SSP-SC; e **a eleição** dos Srs. **César Pereira Döhler**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhut, 312 – ap.701, bairro Atiradores, CEP 89203-070 em Joinville/SC, nascido aos 08.02.68, filho de Udo Döhler e Lea Pereira Döhler, portador da carteira de identidade nr. 1.358.903-SSP-SC e do CPF 460.503.709-82, e **Ricardo Döhler**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, 943, bairro América, CEP 89204-650 em Joinville/SC, nascido aos 25.05.62, portador da carteira de identidade nr. 645.558-SSP-SC e do CPF 434.494.769-04, todos com mandato unificado a partir desta data que se estenderá até a investidura dos novos diretores que forem eleitos no ano de 2020; **3)** Definidas as atribuições dos Diretores conforme abaixo indicado: **i)** José Mário Gomes Ribeiro, eleito como **Diretor Presidente**, terá como atribuições, além das previstas no Estatuto Social da Companhia, coordenar a gestão e o desenvolvimento das áreas/setores de Suprimentos, Meio Ambiente, Jurídico, Manutenção, Logística, Projetos/Obras e Desenvolvimento de

Produtos da Companhia, bem como planejar, desenvolver e controlar os negócios das controladas da Companhia. **ii)** César Pereira Döhler, eleito Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, terá como atribuições coordenar a gestão e o desenvolvimento das áreas/setores de Controladoria, Financeiro, Tecnologia de Informação (TI), Relação com Investidores, Recursos Humanos, Auditoria Externa/Interna, Marketing, Gestão de Crédito, Seguros e Relação com Sindicato Patronal. **iii)** Ingo Döhler, eleito Diretor Industrial, terá como atribuições coordenar a gestão e o desenvolvimento das áreas/setores de Planejamento, Programação e Controle da Produção (PPCP) e Industrial. **iv)** Carlos Alexandre Döhler, eleito Diretor Comercial, terá como atribuições coordenar a gestão e o desenvolvimento das áreas/setores de Vendas, Expedição, Créditos de Clientes, Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)/Loja e E-Commerce. **v)** Ricardo Döhler, eleito Diretor Técnico, terá como atribuições coordenar a gestão e o desenvolvimento das áreas/setores de Normatização, Qualidade e Assistência Técnica (QAT), Segurança e Medicina do Trabalho, Benefícios Sociais e Segurança Patrimonial. **4)** Aprovada a criação de Comitê de Planejamento com o objetivo de contribuir para a gestão estratégica da Companhia, monitorar os indicadores e metas dos objetivos estratégicos, assim como dos projetos estratégicos e favorecer o ambiente interno de mudança, minimizando e eliminando barreiras. O Comitê de Planejamento, em sua primeira reunião, deverá elaborar sugestão de seu Regimento Interno para a apreciação a aprovação do Conselho de Administração; **5)** Eleitos os Conselheiros de Administração: Udo Döhler, Roland Döhler e Arno Waldemar Döhler Júnior como membros do Comitê de Planejamento; **6)** Fixados os limites de alçada dos Diretores para os atos previstos no art. 14, "i" do Estatuto Social da seguinte forma: **a)** contratação de mútuo, empréstimos e/ou financiamentos a serem firmados pela Companhia e/ou por suas controladas, junto as instituições financeiras de crédito, independentemente de prazo, com valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) exigirá a aprovação do Conselho de Administração, **b)** a aquisição, alienação e/ou oneração a qualquer título de bens do ativo permanente da Companhia de valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) exigirá a aprovação do Conselho de Administração, e **c)** o estabelecimento de limites de crédito a clientes com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) competirá ao Conselho de Administração, **c.1)** no caso dos 4 (quatro) clientes que apresentaram nos últimos 12 (doze) meses maior volume de pedidos e compras, o limite de crédito poderá ser até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) sem a necessidade de manifestação do Conselho de Administração, **c.2)** no caso dos clientes que apresentaram nos últimos 12 (doze) meses, do 5º ao 15º maior volume de pedidos e compras, o limite de crédito poderá ser até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) sem a necessidade de manifestação do Conselho de Administração; **7)** Autorizada a diretoria firmar contrato de indenidade com o conselheiro externo Antônio Carlos Minatti . **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes sem qualquer ressalva. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Udo Döhler – presidente; Sr. Geovane Marcial de Oliveira Cercal – secretário. Conselheiros: Udo Döhler, Roland Döhler, José Mário Gomes Ribeiro, Roberto Teodoro Beck, Arno Waldemar Döhler Júnior e Antônio Carlos Minatti. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas do Conselho de Administração nº. 05 às páginas 19,20 e 21. Joinville (SC), 30 de junho de 2017.

**Mesa:**

---

Udo Döhler – Presidente

---

Geovane Marcial de Oliveira Cercal –  
Secretário

**Conselheiros:**

\_\_\_\_\_  
Udo Döhler – Presidente do  
Conselho de Administração

\_\_\_\_\_  
Roland Döhler

\_\_\_\_\_  
Arno Waldemar Döhler Júnior

\_\_\_\_\_  
Roberto Teodoro Beck

\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Minatti

\_\_\_\_\_  
José Mário Gomes Ribeiro

Esta folha faz parte da RCA da Döhler S.A. realizada em 30.06.2017, às 11 horas e integra o Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.